



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 19/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2023, Ata de número 97ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovada a aquisição dos materiais constantes no Projeto Quatro Patas em Situação de Emergência. Fica aprovado a liberação de recursos do FMMAm, através de conversão de multa ambiental, para o Projeto Quatro Patas em Situação de Emergência, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem validade retroativa em 24/02/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo